



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LIDO NO EXPEDIENTE
12 DEZ 2023

PROJETO DE LEI Nº 166/2023-CMM

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **Ruas: Hosana da Silva**, à Rua Projetada 01 e **Eliesio Silva Costa**, à Rua Projetada 02, ambas frontais a Rua Nossa Senhora da Conceição, no desmembramento de Mangabeira II zona urbana, no Bairro Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 06 de dezembro de 2023.


Erika Patrícia Emídio da Silva

VEREADORA / RELATORA

Aprovado único discursão.
Em, 19/12/2023


Denilson Costa Gadelha
Presidente

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com
CNPJ 35.278.449/0001-09